

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 0282020 LICENÇA**

**PORTARIA 028/2020- GP, de 25 de março de 2020.**

Dispõe sobre concessões de licenças Prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

**CONSIDERANDO** a concessão de licenças Prêmio deferidas em FEVEREIRO DE 2020 A MAIO DE 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licenças Prêmio por assiduidade conferida aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de FEVEREIRO 2020 a MAIO de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 25 de março de 2020.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**PORTARIA 028/2020- GP**

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR (A)             | PERÍODO INICIAL | PERÍODO FINAL |
|-----------|----------------------------------|-----------------|---------------|
| 135       | JOSÉ ADENILSON DE MEDEIROS       | 03/02/2020      | 02/05/2020    |
| 317       | MARIA DO DESTERRO G. DOS SANTOS  | 02/03/2020      | 30/05/2020    |
| 1318      | JUCIELY DA SILVA BARBOSA         | 02/03/2020      | 30/05/2020    |
| 1058      | DINALVA ANA DE MEDEIROS COSTA    | 02/03/2020      | 30/05/2020    |
| 1034      | MARIA VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA | 02/03/2020      | 30/05/2020    |

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 25 de março de 2020.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:5DD11963**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2020. Edição 2242

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>